



ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DAS ESCOLAS (Despacho nº436-A/2017, de 6 de janeiro)



O Despacho nº 436-A/2017, de 6 de janeiro, vem criar o **Orçamento Participativo das Escolas**, permitindo aos alunos do 3º ciclo do ensino básico e do ensino secundário a apresentação de propostas de investimento na escola até ao montante de 500 €.

As **etapas e prazos** a seguir (artigo 2º do respetivo regulamento, anexo ao Despacho supracitado) são os seguintes:

- Reunião com os alunos, coordenador e respetivos diretores de turma, para a divulgação da medida, procedimentos e prazos – **até ao final de janeiro**;
- Desenvolvimento e apresentação de propostas – **até 28 de fevereiro**;
- Reunião entre a coordenação e os proponentes – **entre 1 e 7 de março**;
- Divulgação e debate das propostas – **entre 8 e 21 de março**;
- Votação das propostas – **dia 22 de março**;
- Apresentação dos resultados – **até 31 de março**;
- Planeamento da execução – **até ao final de maio**;
- Execução da medida – **até ao final do ano civil**.

Os procedimentos são os seguintes:

- As **propostas** são elaboradas por **alunos do 3º ciclo do ensino básico** e identificam, claramente, uma **melhoria** pretendida na escola, através da aquisição de bens e/ou

serviços que sejam necessários ou convenientes para a beneficiação do espaço escolar e/ou da forma da sua utilização ou destinados a melhorar os processos de ensino-aprendizagem e do qual possa beneficiar ou vir a beneficiar toda a comunidade escolar.

- As propostas são entregues até **28 de fevereiro** na secretaria de cada Unidade Educativa.



- **Cada proposta de orçamento participativo deve:**

- a) Ser subscrita, individualmente, por um estudante proponente, ou em grupo, por um máximo de 5 estudantes proponentes;
- b) Ser apoiada por, pelo menos, 5% dos estudantes do 3º ciclo do ensino básico (**EB Ferreira – 12 alunos; EB Paderne – 5 alunos; EB Prof. Diamantina Negrão – 18 alunos**) que frequentem a escola, sendo claramente identificados pelo seu nome, número de estudante e assinatura.

- As propostas são contidas num **texto até 1000 palavras**, com ou sem imagem ilustrativa, e devem referir expressamente a sua compatibilidade com outras medidas em curso na escola e a sua exequibilidade com a dotação local atribuída ao orçamento participativo (500€).

- Entre os dias **1 e 7 de março**, realizar-se-á uma **reunião entre a coordenação da medida e os proponentes das várias propostas**, no sentido de clarificar e

ajustar as propostas aos recursos providenciados por esta medida, sendo possível, nesta fase, o aperfeiçoamento, a fusão ou a desistência de propostas.

As propostas são divulgadas e debatidas da seguinte forma:

O coordenador da medida:

a) Deve promover a divulgação, entre os dias **8 e 21 de março**, em locais visíveis da escola e por meios eletrónicos, das várias propostas aprovadas;

b) Deve permitir aos proponentes o desenvolvimento de atividades de divulgação e debate acerca das suas propostas, no espaço escolar, durante o período de tempo referido na alínea anterior, desde que não perturbem o normal funcionamento da escola.

- As propostas são votadas no dia **22 de março**.
- Os resultados da votação são afixados até dia **29 de março**.
- A proposta vencedora será concretizada até ao final do ano civil.

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO
(Despacho nº 436-A/2017)
2018/2019



CALENDÁRIO

ETAPAS	PRAZOS
Definição da coordenação e divulgação pública dos procedimentos e prazos	Até 31 de janeiro
Desenvolvimento e apresentação de propostas	Até 28 de fevereiro
Reunião entre a coordenação da medida e os proponentes	Entre 1 e 7 de março
Exclusão de propostas contrárias ao projeto educativo ou manifestamente não exequíveis	Antes do período de divulgação e debate (coordenador + direção)
Nomeação, pelo conselho geral, de uma comissão eleitoral	Até 15 de março
Divulgação e debate das propostas	Nos 10 dias úteis anteriores à votação (entre 8 a 21 de março)
Votação das propostas	22 de março
Apresentação dos resultados	Até 29 de março
Planeamento da execução	Até ao final de maio
Execução da medida	Até ao final do ano civil